

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 218, de 09 de maio de 2001.

Aprova Projeto Pedagógico do curso de graduação de Licenciatura em Química.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de graduação de Licenciatura em Química, ofertado pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS